



Liberado para Plenário sob o nº 395/1º
por Candido Ferreira de Freitas
14/06/2023 11:18:37



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Nelma Carvalho

REQUERIMENTO

Protocolado em 14/06/2023 10:57:30

Ementa: **REQUER, a Defesa Civil Municipal e ao Setor de Fiscalização da Prefeitura de Garanhuns que notifiquem a Empresa Responsável pela Edificação que foi interdita preventivamente na Rua Dom José, no centro de Garanhuns, visando agilizar os serviços de Escoramento e Reforço Estrutural do Imóvel.**

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
em 15 de Junho de 2023
Em 15 de Junho de 2023
[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulada solicitação a Coordenadoria de Defesa Civil de Garanhuns; ao Setor de Fiscalização de Obras da Prefeitura de Garanhuns e a Defesa Civil Municipal para que notifiquem a Empresa Responsável pela Edificação que foi interdita preventivamente na Rua Dom José, no centro de Garanhuns, visando agilizar os serviços de Escoramento e Reforço Estrutural do Imóvel.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino; ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. Sinval Rodrigues Albino; ao coordenador da Defesa Civil de Garanhuns, Thiago Amorim, bem como a Imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento diante da interdição do prédio que apresenta, de acordo com a Defesa Civil, risco de desabar na Rua, Dom José, no centro de Garanhuns.

Salientamos que, diante do risco e da necessidade de garantir a segurança de comerciantes e moradores é fundamental que a Empresa Responsável pela edificação agilize os serviços de Escoramento e Reforço Estrutural do imóvel para que a Defesa Civil e o Setor de Fiscalização da Prefeitura de Garanhuns possam se pronunciar sobre a desinterdição dos prédios comerciais e residenciais, localizados ao lado do imóvel e em um raio considerado de risco, bem como do trânsito nos trechos da rua Dom José e da avenida Orlando Wanderley, ou, em caso de extrema necessidade, sobre a possível demolição do Imóvel prejudicado pela existência de problemas estruturais relacionados ao recalque de solo, registrado, segundo a Defesa Civil, pelo abatimento do piso da estrutura, possivelmente por acúmulo de água em sua base.

Tal solicitação preza em primeiríssimo plano sobre a Segurança dos Cidadãos, mas também visa garantir a manutenção de centenas de empregos e evitar que muitos comerciantes fechem as portas dos seus comércios e entreguem os imóveis alugados diante das dificuldades econômicas geradas pela interdição



Assinado por 19-MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

cujo prazo segue indeterminado, assim como dos moradores dos imóveis residenciais localizados na área interdita.

Garanhuns/PE, 14 de Junho de 2023

Maria Nelma Carvalho Da Costa

Vereador(a)



Assinado por 19-MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

Comunicado pelo Ofício nº 08 285 00 679 e 680 em 21/06/2023 